



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

## PORTARIA Nº 17/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor **OSANIR JORGE FERNANDES DE SOUZA**, no cargo de Operador de Máquinas, Nível 04, Padrão Salarial M , Matrícula E - 317, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de março de 2021.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento base atribuído ao cargo de Operador de Máquinas, NT4 M- Lei n.º 3569/2019	R\$ 1.995,59
Adicional de 25% de Triênio - art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 498,90
Adicional de 20% de Quinquênio - Lei n.º 2177/2000	R\$ 399,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.893,61</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 24 de fevereiro de 2021.

**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
Diretora Presidente